



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

1

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no Plenário Francisco de Freitas, Salão Nobre do Pavimento Senador Dirceu Cardoso, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, neste Município, foi realizada mais uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Miracema, a de número quinze da atual legislatura, com a presença dos Vereadores **Fabício de Sá Xavier, Jocimar Vaz Freire, Carlos Magno da Silva Peres, Genessi Rodrigues da Silva, Aimoré da Silva Almeida, Caio Rocha de Souza, Hugo Fernandes, Marcelo Souto Padilha, Marcus Felipe Mercante Linhares, Maurício Sant'Ana Soares e Sérgio Adrian de Souza**, sob a presidência do primeiro. Após constatar a existência de número legal, o Sr. Presidente Vereador Fabício de Sá Xavier, solicitou ao Vereador Jocimar Vaz Freire, 1º Secretário da Mesa Diretora, que fizesse a chamada dos Vereadores presentes. Foi registrada a ausência do Vereador Carlos Magno da Silva Peres. Justificada. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Marcelo Souto Padilha, que fizesse a leitura do seguinte texto bíblico: Salmo 02, Versículos de 01 à 07. Em sequência, foi lida e aprovada a ata do dia 22 de março de 2021. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da seguinte correspondência: 01) Ofício nº 02.23/03/2021 do Sr. Marco Antônio da Silva. O Vereador Hugo Fernandes solicitou que fosse encaminhado um ofício para a Secretaria Municipal de Educação pedindo as informações descritas no ofício do Sr. Marco Antônio Silva. Deferido; 02) Ofício PMM/GAB nº 66/2021 encaminhando Projeto de Lei que autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial; 03) Ofício PMM/GAB nº 67/2021 encaminhando Projeto de Lei que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar; 04) Ofício PMM/GAB nº 68/2021 encaminhando Projeto de Lei que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar; 05) Ofício PMM/GAB nº 69/2021 encaminhando Projeto de Lei que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar; 06) Ofício PMM/GAB nº 70/2021 encaminhando Projeto de Lei que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar; 07) Ofício PMM/GAB nº 71/2021 encaminhando Projeto de Lei que autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar; 08) Ofício s/nº 01/2021 dos amigos da AMINATURE. A seguir o Sr. Presidente passou ao



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

2

tempo destinado a Requerimentos e Indicações. Foram apresentados os seguintes:

01) Vereador Marcelo Souto Padilha - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a retirada de entulhos na Rua Francisco Azeredo Alves, no Bairro Rodagem, em frente à antiga Igreja Testemunha de Jeová, esquina com a Avenida Eiras. Deferido. 02) Vereador Marcelo Souto Padilha - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a retirada de entulhos na Avenida Ricardo Vale (depois do DER-RJ), tendo em vista que os referidos entulhos estão obstruindo a calçada e as pessoas idosas e crianças estão tendo que passar pela rua, gerando um grande risco de acidentes. Solicitamos, ainda, a retirada dos entulhos na esquina do Colégio João Bueno, no princípio da Rua Joaquim Rosa da Gama. Deferido. 03) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À ENEL - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja realizada a extensão de rede elétrica na Rua Aristides Barbosa, pois o local está muito escuro durante a noite. Aprovado. 03) Vereador Aimoré da Silva Almeida - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que seja estudada a possibilidade de realizar a vacinação dos membros da Polícia Militar, Guarda Municipal e Bombeiros do Município de Miracema, tendo em vista que eles realizam a segurança do Município e lidam diretamente com a população. Deferido. 04) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - Solicitação no sentido de que seja realizado o patrolamento das seguintes ruas: Erikson C. Campos e Egídio D. André, bem como do espaço destinado a Praça João M. Graça, no Bairro Jardim Vista Alegre. Ressaltamos que precisará remover os resíduos provenientes do serviço de patrolamento. Deferido. 05) Vereador Sérgio Adrian de Souza - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - À Secretaria Municipal de Saúde - À Secretaria Municipal de Assistência Social - Solicitação no sentido de que encaminhas as devidas informações com relação as caixas d'água que foram disponibilizadas para distribuição pelo Município. Segundo informações, a Secretaria de Obras recebeu um número expressivo de caixas d'água, passou para a Coordenadoria de Controle de Vetores distribuir, a mesma distribuiu uma certa quantidade e passou o restante das caixas para a Secretaria de Assistência Social. Dessa forma, precisamos das seguintes informações: a) Quantas caixas d'água a Secretaria de Obras recebeu; b) Quantas caixas d'água a Coordenadoria de controle de Vetores distribuiu e a relação de nomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

3

e endereços das pessoas contempladas, com a cópia dos recibos assinados pelos contemplados; c) Quantas caixas d'água a Secretaria de Assistência Social recebeu da Coordenadoria de Controle e Vetores e a relação de nomes e endereços das pessoas contempladas pela Assistência, com a cópia dos recibos assinados pelos contemplados; Esclarecemos que todas as informações são de suma importância para esta Casa Legislativa. Deferido. O Vereador Genessi da Silva Rodrigues agradeceu ao Secretário Municipal de Meio Ambiente pela limpeza realizada na autopista localizada no Parque de Exposições. 06) Vereador Hugo Fernandes - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que seja realizada a indicação do Vereador que será o Líder do Governo. Deferido. 07) Vereador Hugo Fernandes - À Secretaria Municipal de Saúde - Solicitação no sentido de que envide esforços a fim de que seja dada preferência na compra dos insumos às Empresas com sede em Miracema, visando ajudar o comércio em tempos de pandemia. Deferido. 08) Vereador Maurício Sant'Ana Soares - Ao Prefeito Municipal - Solicitação no sentido de que envide esforços afim de ajudar os nossos comerciantes e pequenos, médios e grandes empresários, viabilizando a possibilidade de um desconto de aproximadamente 50% (cinquenta por cento), na taxa de localização do nosso Município. É o mínimo que podemos fazer nesse momento de crise, devido a queda nas vendas e prestação de serviço no comércio de nossa cidade nesse período de pandemia. Deferido. 09) Vereador Jocimar Vaz Freire - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que seja realizada a limpeza da Rua Antônio Bernardino Monteiro. Deferido. 10) Vereador Caio Rocha de Souza - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizado o reparo na rede de esgotos localizada no Conjunto Habitacional de Areias, tendo em vista que a referida rede vem causando desconforto aos moradores e gerando um grande risco de doenças. Deferido. 11) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada a troca das lâmpadas na Praça Jacinto Lucas, no Distrito de Paraíso do Tobias, tendo em vista que a referida Praça está com várias lâmpadas queimadas trazendo insegurança para a população do Distrito. 12) Vereador Fabrício de Sá Xavier - À Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Solicitação no sentido de que sejam realizadas a roçada, capina e limpeza da Praça Jacinto Lucas, no Distrito de Paraíso do Tobias. 13) Vereador Marcus Felipe



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

4

Mercante Linhares - À Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Solicitação no sentido de que seja realizada uma revisão na iluminação da Praça de Areias. Deferido. A seguir o Sr. Presidente passou à Ordem do Dia. Foram apresentados 03 (três) Projetos de Lei: O Vereador Hugo Fernandes solicitou que todos os Projetos de Lei fossem votados em primeira e única votação, o que foi aprovado por unanimidade. **01)** Projeto de Lei que Torna serviço essencial na cidade de Miracema à atividade profissional de educação física em espaços públicos, Studios e academias. Autoria: Vereador Caio Rocha de Souza. O Vereador Caio Roche de Souza esclareceu que todo serviço é essencial para os trabalhadores honestos, assim no caso específico do Projeto de Lei, destacou que existem diversos estudos que comprovam que as atividades físicas geram um estímulo para o organismo combater as doenças. O Vereador Hugo Fernandes acrescentou que a atividade física e religiosa são essenciais para o corpo e para a alma. Continuando, o Vereador Presidente colocou o Projeto em votação. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.929, de 25 de março de 2021. A Câmara Municipal de Miracema aprova, e eu, Prefeito Municipal de Miracema/RJ, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica reconhecida a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde para a população podendo ser realizado em estabelecimentos de serviço destinados a essa finalidade bem como em espaço público, mesmo durante estado de calamidade pública. Parágrafo único. As restrições ao direito de praticar atividade física e exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade determinada e em espaços públicos pelo poder público nas situações excepcionais referida no caput deste artigo deverão fundar-se nas normas sanitárias ou de segurança pública aplicáveis e serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente a qual devera expressamente indicar a extensão os motivos e critérios científico e técnicos embasadores da(s) medida(s) imposta. Art. 2º Os horários de funcionamento e as condições para atividade serão definidos por decreto do Poder Executivo. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação. **02)** Projeto de Lei que Reconhece a Atividade Religiosa como Essencial para a População do Município de Miracema em Tempos de Crises Ocasionadas por Moléstias Contagiosas, Epidemias, Pandemias ou Catástrofes Naturais. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier e todos demais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

5

Vereadores. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.930, de 25 de março de 2021. A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI: Artigo 1º - O Município de Miracema reconhece as atividades religiosas realizadas nos seus respectivos templos, e fora deles, como atividade essencial a ser mantida em tempos de crises oriundas de moléstias contagiosas, epidemias, pandemias ou catástrofes naturais. Parágrafo único - Para a aplicação da presente Lei, devem ser observadas as seguintes recomendações: I – A realização das atividades religiosas de cultos e missas, deve ser observada a lotação máxima de 30%(trinta por cento); da capacidade local: II – Manter o distanciamento social (1,5 mts); III – Aferição de temperatura; IV – Aplicação de álcool 70%; V – Higienização adequada dos bancos; VI – Esterilizar as mãos dos fiéis; VII – Só poderá participar da missa ou celebração o fiel que estiver com máscara e ela deverá permanecer durante toda a missa/celebração, exceto na hora da comunhão; VIII – Não deve haver compartilhamento de microfone, de modo que se necessário exista um único leitor pra leituras e salmo; IX – O comentarista apresenta as preces da comunidade; X – A comunhão deve ser distribuída preferencialmente nas mãos. Artigo 2º - Os horários de funcionamento e as condições para atividade serão definidos por decreto do Poder Executivo. Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. **03)** Projeto de Lei que Dá nome de AZARIAS DE PINHO GUTTERRES a Agencia Transfusional no Município de Miracema. Autoria: Vereador Fabrício de Sá Xavier. Em primeira e única votação o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade dando origem a Lei nº 1.931, de 25 de março de 2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica denominada de Azarias de Pinho Gutterres a Agencia Transfusional de Miracema. Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A seguir o Sr. Presidente passou o tempo destinado à Explicações Pessoais. O Vereador Hugo Fernandes propôs que a Reunião Ordinária do dia 29 de março seja antecipada para amanhã às 14 horas, o que foi aprovado por unanimidade. Agradecendo a presença de todos o Sr. Presidente encerrou a reunião, os convidando para a próxima a ser realizada no dia 26/03/2021, às 14 horas. Nada mais havendo

